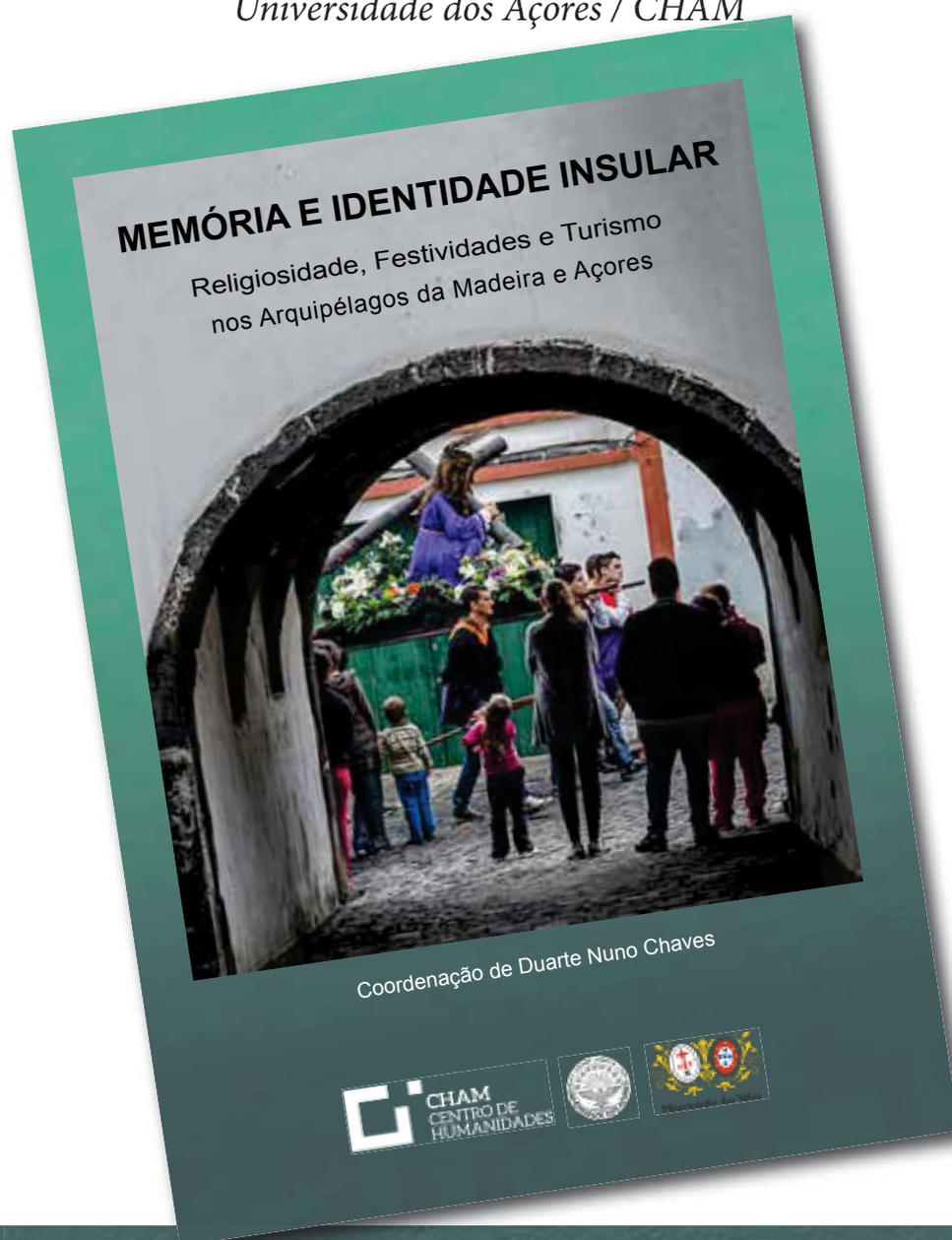


«PROTEÇÃO E INVENTÁRIO DAS RELÍQUIAS HISTÓRICAS E MONUMENTOS ARTÍSTICOS [E] OBRAS DE INTERESSE NITIDAMENTE TURÍSTICO E DE EMBELEZAMENTO DA TERRA». POLÍTICAS PARA O PATRIMÓNIO, EM S. MIGUEL E SANTA MARIA, NO LUSTRO 1946-1950

Sofia Lapa

Universidade dos Açores / CHAM



MEMÓRIA E IDENTIDADE INSULAR

Religiosidade, Festividades e Turismo nos Arquipélagos da Madeira e Açores

CHAM | UNIVERSIDADE DOS AÇORES

ISBN: 978-989-20-9631-5, VELAS, S. JORGE, AÇORES (2019)

PP. 119 - 136

MEMÓRIA E IDENTIDADE INSULAR
Religiosidade, Festividades e Turismo
nos Arquipélagos da Madeira e Açores

Coordenação

Duarte Nuno Chaves

CHAM — Centro de Humanidades
Santa Casa da Misericórdia das Velas
Velas, S. Jorge
2019

FICHA TÉCNICA

Título *MEMÓRIA E IDENTIDADE INSULAR*
Religiosidade, Festividades e Turismo
nos Arquipélagos da Madeira e Açores

Coordenação Duarte Nuno Chaves

Autores Vários

Edição – CHAM – Centro de Humanidades | Faculdade de
Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova
de Lisboa e Universidade dos Açores
– Santa Casa da Misericórdia das Velas, S. Jorge

Capa e Paginação CEHA (Gonçalo Mendes)

Fotografia da capa Paulo Rafael

Tiragem 400

Depósito Legal 457109/19

ISBN 978-989-20-9631-5

Data de Saída 2019

Execução Gráfica Nova Gráfica Artes Gráficas
Rua da Encarnação, 21 Fajã de Baixo
9500-513 Ponta Delgada São Miguel - Açores

Apoios



Esta edição foi financiada pela Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia do Governo Regional dos Açores (M3.3.c/Edições/002/2019) e contou com o apoio da Direção Regional da Cultura | Centro de Estudos de História do Atlântico Alberto Vieira, no âmbito do projeto de Pós-doutoramento com a referência “M3.1.a/F/003/2016” do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia.

**«PROTEÇÃO E INVENTÁRIO DAS RELÍQUIAS HISTÓRICAS E
MONUMENTOS ARTÍSTICOS [E] OBRAS DE INTERESSE
NITIDAMENTE TURÍSTICO E DE EMBELEZAMENTO DA
TERRA». POLÍTICAS PARA O PATRIMÓNIO, EM S. MIGUEL E
SANTA MARIA, NO LUSTRO 1946-1950**

Sofia Lapa

Universidade dos Açores / CHAM

O breve estudo que aqui apresento sobre o tema das políticas distritais para o património cultural, em S. Miguel e Santa Maria, no lustro 1946-1950, surgiu no âmbito da investigação que venho desenvolvendo sobre o legado testamentário feito por Maria Francisca Borges de Medeiros Dias da Câmara (1869-1945) ao Museu Carlos Machado, comumente designado como «Legado da Condessa de Cuba». Com efeito, foi ao procurar conhecer quer a constituição quer o processo de incorporação museológica deste legado, ocorrido em 1947, que procedi, entre outras, à leitura de um conjunto de livros de actas da Comissão Executiva da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada, então instituição de tutela daquele museu¹.

1 Livros de Actas das Sessões da Comissão Executiva da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada, Livros n.º 115 a n.º 124. Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada (BPARPD). Livro n.º 115: 4 de janeiro a 17 de agosto de 1946, 200 p.; Livro n.º 116: 24 de agosto de 1946 a 15 de fevereiro de 1947, 200 p.; Livro n.º 117: 22 de fevereiro a 27 de setembro de 1947, 200 p.; Livro n.º 118: 4 de outubro de 1947 a 8 de maio de 1948, 200 p.; Livro n.º 119: 15 de maio a 18 dezembro de 1948, 200 p.; Livro n.º 120: 18 de

Para contextualização geral do tema que agora nos ocupa, recordemos o enquadramento legal do corpo administrativo que produziu a fonte documental sobre a qual incide o presente artigo.

O quinquénio em análise corresponde a um período de plena vigência do regime do Estado Novo (1933-1974), encontrando-se o território português organizado em três grandes unidades administrativas: o Continente, as Ilhas Adjacentes², e as Colónias³.

No período salazarista, bem como no marcelista, os arquipélagos dos Açores e da Madeira manter-se-iam organizados em distritos autónomos, cada um dos quais agrupando um conjunto de concelhos de várias ilhas. Nos Açores, a administração distrital foi assegurada por três Juntas Gerais: a Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada, que administrava S. Miguel e Santa Maria; a Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo, que administrava a Terceira, S. Jorge e a Graciosa; e a Junta Geral do Distrito Autónomo da Horta, que administrava o Faial, o Pico, as Flores e o Corvo. Enquanto aqueles dois primeiros distritos mantiveram o regime autonómico aplicado pelo Decreto de 2 de março de 1895, o distrito do Faial adquiriu o estatuto autonómico pelo Decreto-Lei n.º 31095, de 31 de dezembro de 1940, decreto este da autoria de Marcelo Caetano (1908-1980), peça lapidar do direito legislativo português, que regulamentou a *Lei de bases da Administração do território das ilhas adjacentes* [Lei n.º 1967, 30 de abril de 1938] e aprovou o *Código Administrativo e o Estatuto dos Distritos das Ilhas Adjacentes*.

Ao abrigo deste *Estatuto*, cada uma das Juntas Gerais, órgãos da administração distrital, era composta por 7 procuradores, dos quais três natos⁴, e quatro eleitos quadrienalmente pelas câmaras municipais e organismos cor-

dezembro de 1948 (conclusão da acta) a 16 de junho de 1949, 200 p.; Livro n.º 121: 23 de junho a 15 de dezembro de 1949, 200 p.; Livro n.º 122: 22 de dezembro de 1949 a 11 de maio de 1950, 200 p.; Livro n.º 123: 18 de maio a 16 de novembro de 1950, 200 p.; e Livro n.º 124: 23 de novembro de 1950 a 19 abril de 1951, 200 p..

- 2 A designação “Ilhas Adjacentes”, aplicada aos arquipélagos açoriano e madeirense, surgiu pela primeira vez, em forma de lei, na *Constituição Política da Monarquia Portuguesa*, de 1822, artigo 20º.
- 3 Nesta altura, Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique, Macau, Timor, e Goa, Damão e Diu. A designação de “colónias”, para o denominado território ultramarino, fora reforçada pelo Decreto-Lei n.º 22.465, de 11 de abril de 1933, republicando o *Acto Colonial* de 1930. Pela Lei n.º 2014/1951, de 11 de junho, passariam a ser designadas “Províncias Ultramarinas”.
- 4 Eram estes: o reitor do Liceu, o Delegado do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, e o engenheiro director técnico das Junta Autónoma dos Portos, nos distritos de Ponta Delgada, de Angra e do Funchal, e o engenheiro director das obras publicas no distrito da Horta. Vid.: Decreto-Lei n.º 31 095, de 31 de dezembro de 1940, Artigo 9.º.

porativos do distrito⁵. O Presidente da Junta Geral era nomeado por quatro anos, pelo Governador Civil do distrito, de entre os procuradores eleitos⁶. As Juntas Gerais exerciam as suas competências quer directamente quer por meio de uma Comissão Executiva. Estas Comissões eram constituídas pelo presidente e por 2 procuradores, assistidos por Secretário.⁷ As Juntas Gerais podiam deliberar a criação de qualquer órgão privativo de consulta, de carácter permanente ou transitório.⁸

Entre 1946 e 1950, a Comissão Executiva da Junta Geral de Ponta Delgada foi constituída pelas seguintes personalidades.

Entre janeiro de 1946 e dezembro de 1948, a Presidência da Junta foi assumida por Duarte Manuel Andrade Albuquerque Bettencourt (Ponta Delgada 1890-1950).

Foram vogais efectivos, neste triénio, João Bernardo de Oliveira Rodrigues (Ponta Delgada 1903-1993)⁹ e João Alberto Pacheco Vieira (Ponta Delgada 1903-1993)¹⁰, e vogais substitutos, Francisco Salles Athayde da Câmara Velho Melo Cabral (Ponta Delgada 1909-1998)¹¹ e Luiz de Athayde Mota (Ponta Delgada 1912-Ribeira Grande 1969)¹².

Entre 1 de janeiro e 9 de junho de 1949, Armando Cândido de Me-deiros (Vila Franca do Campo 1904-Lisboa 1973) assumiu a presidência da Junta Geral de Ponta Delgada, e a partir dessa data¹³. João Hickling Anglim (Ponta Delgada 1894-1975), vogal efectivo desde janeiro de 1949, assumiu

5 Vid.: Decreto-Lei n.º 31 095, de 31 de dezembro de 1940., Artigo 8.º.

6 Vid.: Decreto-Lei n.º 31 095, de 31 de dezembro de 1940, Artigo 8.º, n.º1.

7 Vid.: Decreto-Lei n.º 31095, de 31 de dezembro de 1940, Artigo 2.º.

8 Vid.: Decreto-Lei n.º 31095, de 31 de dezembro de 1940, Artigo 6.º.

9 Das 155 sessões realizadas entre 1946 e 1948, João Bernardo de Oliveira Rodrigues faltou a 15: 22 e 29 de março, 5, 12 e 19 de abril, 27 setembro, 1947; 20 e 27 de março, 3, 10 e 17 de abril*, 19 e 26 de junho, 10 e 17 julho de 1948; * A 13 de Março recebe licença da Comissão para ir a Lisboa durante 20 dias, oferecendo a sua disponibilidade para na capital poder “tratar de qualquer assunto para a Junta Geral”. Vid.: Livro de Actas das Sessões da Comissão Executiva da Junta Distrital de Ponta Delgada. Acta da sessão de 13 de Março de 1948. Livro 118: 160. Neste lustro, assistiu ainda à sessão de 3 janeiro de 1949. Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 3 de janeiro de 1949. Livro 120: 15v.

10 Das 155 sessões realizadas entre 1946 e 1948, João Alberto Pacheco Vieira faltou a 17: 10 de janeiro, 7 e 28 de fevereiro, 12 de junho*, 24 de julho, 11, 18 e 25 de setembro, 2, 9, 16, 23 e 30 de outubro, 6, 13, 20 e 27 de novembro**, e 4 de dezembro de 1948. *Por doença. Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 12 de junho de 1948. Livro n.º 19: 26v. ** Por viagem de estudo aos USA. Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 21 de agosto de 1948. Livro n.º 119: 91v-92.

11 Presente em 18 sessões: 3 agosto 1946; 22, 29 de março, 5 e 12 de abril de 1947; 20 e 27 de março, 3, 10 e 17 de abril, 19 e 26 de junho, 10, 17 e 24 julho, 11, 18 e 25 de setembro de 1948.

12 Presente em 15 sessões: 17, 24 agosto de 1946; 27 setembro, 2, 9,16 de outubro de 1947; 4, 11, 18 e 25 de outubro, 6, 13, 20 e 27 novembro, 4 de dezembro de 1948.

13 Até dezembro de 1950, não participou em mais sessões desta Comissão.

a presidência da Junta Geral entre junho desse ano e dezembro de 1950¹⁴.

De janeiro de 1949 a dezembro de 1950, João Alberto Pacheco Vieira manteve-se como vogal efectivo¹⁵, Luís de Athayde Mota foi vogal efectivo¹⁶, e Francisco Salles Athayde da Câmara Velho de Melo Cabral manteve-se como vogal substituto¹⁷.

Quanto aos secretários da Comissão Executiva, no período analisado, entre janeiro de 1946 e 29 de janeiro de 1949, Francisco Manuel do Rêgo Costa foi o Secretário efectivo da Comissão da Junta Geral. A partir desta data, António de Borba Vieira passou a assegurar o secretariado das sessões. Ao longo dos 5 anos aqui considerados, quer um quer outro, foram pontualmente substituídos por Luís Jacinto Carvalho, também funcionário da Junta Geral.

No quinquénio em análise, a Comissão Executiva da Junta Geral reuniu 261 vezes, numa média de 52 vezes por ano. Estas sessões tinham lugar no Palácio da Conceição, em Ponta Delgada. Eram semanais, sempre que possível aos sábados e da parte da tarde.¹⁸

A reflexão aqui partilhada, sobre o tema das políticas distritais para o património cultural, tem como pano de fundo a definição de património consignada na Lei de Bases do Património Cultural Português¹⁹, quer no que respeita ao entendimento dos valores que o definem, quer à sua diferenciação nas grandes áreas do Património Imóvel, Móvel, e Imaterial. Quanto à Paisagem, ela é aqui perspectivada, simultaneamente, como manifestação cultural e como elemento do Património Natural²⁰. É dela que nos ocuparemos primeiro.

14 Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 5 de fevereiro de 1949. Livro n.º 120: 59. Vid. também: IBIDEM. Acta da sessão de . Livro n.º 121: 195; e IBIDEM. Acta da sessão de 28 dezembro de 1950. Livro n.º 124: 64.

15 Assistiu a 99 sessões. Faltou a 14 sessões: 7 e 21 de abril, 8 de setembro, 10 de novembro, 9 de dezembro de 1949; 13 de julho, 21 e 28 de setembro, 6, 12, 19 e 26 de outubro, 2 e 9 de novembro de 1950.

16 Assistiu a 53 sessões, faltando apenas à sessão de 29 de setembro de 1949. Em 1950, não assistiu a 44 sessões, tendo estado presente em 8 sessões: a 13 julho, 28 de setembro, 6, 12, 19 e 26 de outubro, 2 e 9 de novembro.

17 Das 106 sessões realizadas nesse período, esteve presente em 27: a 22, 29 e 31 de dezembro de 1949; 12 janeiro, 6 e 13 abril, 25 de maio, 6, 13, 20 de julho, 7, 14, 21 e 28 setembro, 6, 12, 19, 26 de outubro, 2, 9, 16, 23 e 30 de novembro, 7, 14, 21, e 28 de dezembro de 1950.

18 Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 4 de janeiro de 1946. Livro n.º 115: 2.

19 Lei 107/2001, de 8 de setembro.

20 “A paisagem contribui para a formação de culturas locais, e representa uma componente fundamental do património cultural e natural europeu, contribuindo para o bem-estar humano e para a consolidação da identidade europeia”. In.: *Convenção Europeia da Paisagem*, Florença, 2000. Acesso: <https://rm.coe.int/CoERMPublicCommonSearchServices/DisplayDCTMContent?documentId=09000016802f3fb7> (Consultei a 2018.09.30)

TABELA – Datas das sessões da GDAPD, 1946-1950. Total sessões: 261

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1946	4	2	2	6	4	1	6	3	7	7	2	7
	12	9	9	13	11	8	13	10	14	12	9	14
	19	16	16	20	18	15	20	17	21	19	16	21
	26	23	23	27	25	22	29	24	28	26	23	28
			30			29		31			30	
1947	4	1	1	5	5	7	5	2	6	4	1	6
	11	8	8	12	10	14	12	9	13	11	8	13
	18	15	15	19	17	21	19	16	20	18	15	20
	25	22	22	26	24	28	26	23	27	25	22	27
			29		31			30			29	
1948	3	2	6	3	1	5	10	7	4	2	6	4
	10	7	13	10	8	12	17	14	11	9	13	11
	17	14	20	17	15	19	24	21	18	16	20	18
	24	21	27	24	22	26	31	28	25	23	27	27
		28		29					30			
1949	3	5	3	7	5	2	7	4	1	6	3	2
	8	12	10	14	12	9	14	11	8	13	10	9
	15	17	17	21	19	16	21	18	15	20	17	15
	22	24	24	28	26	23	28	25	22	27	24	22
	29		31		30			29			29	31
1950	5	2	2	6	4	1	6	3	7	6	2	7
	12	9	9	13	11	8	13	10	14	12	9	14
	19	16	16	20	18	15	20	17	21	19	16	21
	26	23	23	27	25	22	27	24	28	26	23	28
			30		29		31			30		

FONTE: Livros de actas das sessões da CEJGDAPD. Livros n.º 115 a n.º 124. BPARPD.

Começamos por recuar até maio de 1938, data em que Manuel Álvaro Madruga – açoriano e profundamente conhecedor do arquipélago, trabalhando na “Junta de Turismo” da “Costa do Sol”, no concelho de Cascais – participa no *Congresso Açoriano*, realizado em Lisboa, apresentando uma comunicação intitulada “A indústria do Turismo”, na qual alerta para a necessidade de criação de infraestruturas que suportassem um “turismo de permanência”, sob pena de apenas se poder satisfazer “turistas relâmpago”. Referindo-se aos Açores, e concretamente a S. Miguel, defendia “Não pode haver turismo de permanência sem estradas. E para que os turistas de pas-

sagem se não tornem relâmpagos em viagens de foguete, é necessário que os pontos notáveis sejam acessíveis com comodidade e rapidez.”²¹.

Que *pontos notáveis* foram estes, 8 anos mais tarde, em 1946, e até dezembro de 1950, tanto quanto inferimos da leitura das cerca de 1860 páginas dos Livros de actas aqui em foco? Todos eles estavam localizados em S. Miguel - de referir que nestas actas, relativamente à ilha de Santa Maria, encontrei uma única passagem especificamente sobre o turismo, expressando uma preocupação com o bem estar dos turistas que poderiam vir a visitar a Vila do Porto²². Advirto, contudo, que como adiante veremos, Santa Maria foi também incluída no pedido de consulta sobre o Património Artístico Distrital, apresentado pela Junta Geral, em 1947.

Em S. Miguel, para aqueles que considera serem os “pontos desta ilha de indesmentível interesse turístico pela beleza paisagística que deles se disfruta”²³, a Comissão delibera recorrentemente medidas de conservação e de melhoramento. Refiro-me concretamente aos Vales das Furnas e das Sete Cidades, com as suas Lagoas; e às três Estações Termiais de S. Miguel - a da Ferraria, a das Furnas, e a da Caldeira da Ribeira Grande. São várias as medidas tomadas no sentido da conservação, da recuperação, e da criação de infraestruturas e de pequenos equipamentos, procurando a qualificação e até a monumentalização destes lugares.

Os acessos são a prioridade. De facto, nestas actas, é sistematicamente focada a questão do acesso, viário e pedonal, a estes locais. As estradas distritais, entre as quais as do “circuito do turismo” ou “estradas de turismo”, como também surgem referidas, nos seus vários troços, são um dos temas semanalmente tratados pela Comissão, sendo numerosos os ofícios relativos à necessidade de construção de novas estradas bem como à reparação da

21 Manuel Álvaro Madruga, “A Industria do Turismo”, *Livro do Primeiro Congresso Açoriano*, Ponta Delgada, Jornal da Cultura, 1995, p. 495. (1.ª ed., Lisboa, Casa dos Açores, 1940).

22 Trata-se de uma proposta do Presidente, João Hickling Anglim, apresentada após uma visita de serviço aquela ilha, de que se faça uma “recomendação à municipalidade de Vila do Porto, no sentido de se evitar que os lavradores continuem a fazer amontoados ou ‘palames’ de algas marinhas, no caminho que conduz do porto à parte alta da Vila, destinados a servir de fertilizantes das terras de sementeira, isto em virtude do seu mau aspecto e do cheiro desagradável que exalam principalmente por se tratar de um local hoje frequentemente visitado por muitos estrangeiros e nacionais”. IN.: Livro de Actas das Sessões da Comissão Executiva da Junta Distrital de Ponta Delgada. Acta da sessão de 3 de março de 1949, Livro n.º 120: 85v-86. BPARPD. Dias depois, a 24 de março, a Junta recebe ofício do presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, tornando público o edital que “proíbe o depósito de algas marinhas nos terrenos adjacentes a estrada nacional, no troço que liga esta Vila ao cais”. IN.: IBIDEM, Acta da sessão de 24 de março de 1949, Livro n.º 120: 111-111v. BPARPD.

23 IN.: IBIDEM. Acta da sessão de 28 de dezembro de 1950. Livro n.º 124: 63-63v. BPARPD.

rede viária existente, à repavimentação, arranjo, ornamentação, reconstrução dos muros que as marginam, assim como ao reaproveitamento da madeira recolhida, para aquecimento de edifícios públicos²⁴.

A Comissão negocia terrenos, por permuta, compra, ou até mesmo conseguindo que proprietários privados cedam pequenas parcelas das suas terras para o usufruto público²⁵. Dependendo do volume de obras que cada caso exige, e da sua prévia orçamentação, assim a Junta delibera a libertação imediata de verba ou então delega a decisão de obra para os serviços de governo centrais, nomeadamente, para a Direcção Geral das Obras Públicas e para a Junta Autónoma das Estradas. Como exemplo, refiram-se os dois projectos apresentados, em maio de 1949, à Direcção Geral das Obras Públicas, para a construção de um caminho de acesso à Lagoa do Fogo.²⁶

Devido à intervenção directa da Junta, os miradouros são valorizados como equipamento privilegiado de avistamento dos vales e das lagoas, e do mar. É proposta a construção de um Miradouro no Pico do Carvão (Sete Cidades)²⁷; é recuperado e requalificado o Miradouro da Vista do Rei (Sete Cidades)²⁸, e a construção de um miradouro no Cerrado das Freiras (a meio do vale das Sete Cidades)²⁹; é proposta a construção de uma pequena es-

24 Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 9 de fevereiro de 1946, Livro n.º 115: 28v-29. BPARPD.

25 Refira-se o caso, debatido na sessão de 2 de junho de 1949, relativo aos “terrenos a comprar pela Junta Geral para arranjo do Miradouro da Vista do Rei e do Jardim Pitoresco das Sete Cidades. José Jacinto Albuquerque de Bettencourt, proprietário destas terras, pede que a Comissão o esclareça “sobre as condições em que poderia ceder a esta Junta uma pequena parcela de mato destinada à construção do Miradouro da Vista do Rei e uma reduzida faixa de terreno à beira da Lagoa e ao longo das areias e escarpas do Jardim Pitoresco para a ligação da estrada do Túnel com a da Ponte dos Regos, de modo a completar-se aquele troço marginal.” In.: IBIDEM. Acta da sessão de 2 de junho de 1949. Livro 120: 186v-187. O proprietário manifesta a sua oposição às obras então previstas no Jardim Pitoresco da Lagoa das Sete Cidades, pois, segundo defende, e “atendendo apenas à preservação e defesa dos valores artísticos e belezas naturais da nossa terra, não poderei nunca pôr-me de acordo com o critério que leva à mutilação e irremediável destruição da harmonia natural e do aspecto e equilíbrio com que foi concebido esse pequeno parque, que resultou num dos mais lindos entre todos os que foram executados pelo genial artista paisagista que foi meu tio António Borges de Medeiros e Câmara.” In.: IBIDEM. Acta da sessão de 2 de junho de 1949. Livro 120: 186v-187.

26 Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 28 de maio de 1949, Livro n.º 120: 169. BPARPD.

27 A proposta é apresentada por João Hickling Anglim, referindo a sua localização, “a pequena distancia da estrada”, tratando-se de “uma vista panorâmica interessante, mas desconhecida da grande maioria das pessoas”. Para mais, sabia que o proprietário cederia o terreno necessário para este miradouro. Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 10 de março de 1949, Livro n.º 120: 93. BPARPD.

28 Luís Bernardo Leite d’Athaíde (adiante, Luís B. L. Athaíde), pintor e Director da Secção de Arte do Museu Carlos Machado, é convidado para fazer “um pequeno projecto dos trabalhos a efectuar” neste miradouro. Vid. IBIDEM. Acta da reunião da sessão de 10 de março de 1949. Livro n.º 120: 95.

29 “Donde pudesse ser admirado o panorama das lagoas quando da Vista do Rei as circunstâncias climatéricas não permitissem. [...] De custo muito diminuto, pois o seu arranjo seria no mesmo estilo do Pico do Carvão”, com “paredes de protecção baixas e feitas em leiva.” Vid.: IBIDEM. Acta da reunião da sessão de 10 de março de 1949. Livro n.º 120: 95.

trada de ligação da estrada nacional à Vista do Pico do Ferro (Furnas)³⁰; e delibera-se a orçamentação de uma estrada de acesso ao Miradouro do Escalvado (Várzea), considerando-o “um dos pontos desta ilha de indesmentível interesse turístico pela beleza paisagística que dele se disfruta”³¹. Assim, a Junta Geral investe no seu “arranjo arquitectónico”, melhora os acessos a estes locais, sinalizando-os para que os seus visitantes possam ficar minimamente informados sobre eles³².

Para as Lagoas das Furnas e das Sete Cidades, a Comissão delibera a construção de estruturas de vedação e proteção dos caminhos que parcialmente as contornam, negociando permutas e aquisições de terrenos, bem como a construção de pequenos equipamentos³³, como embarcadouros³⁴. Como complemento da estação de veraneio do Vale das Furnas, a Junta detecta a urgência em construir acessos para a Praia do Fogo da Ribeira Quente, “praia de banhos de mar [...] complemento indispensável de uma estância de veraneio que, uma vez dotada com o referido melhoramento, deverá ser, talvez, a única, no mundo, com uma praia de tal natureza à sua disposição.”³⁵.

Ainda que progressivamente venham a ser procuradas para lazer, no período analisado as estações termais são essencialmente lugares para usufruto medicinal, estando abertas apenas durante a “época termal”, de 1 de julho a 1 de setembro. O seu edificado está sob a responsabilidade da Junta Geral, sendo alvo de várias intervenções de manutenção³⁶.

30 Vid. IBIDEM. Acta da reunião da sessão de 10 de março de 1949. Livro n.º 120: 94v.

31 In.: IBIDEM. Acta da sessão de 28 de dezembro de 1950. Livro n.º 124: 63-63v.

32 Estas placas em azulejo com os nomes dos principais miradouros, que ainda hoje os sinalizam, foram executadas na Fábrica de Loiça da Lagoa. Vid. IBIDEM. Acta da reunião da sessão de 10 de março de 1949. Livro n.º 120: 96.

33 Luís B. L. Athaide é convidado pela Junta “para fazer os estudos dos arranjos urbanísticos” da envolvente da Caldeira das Furnas. Vid.: IBIDEM. Acta da reunião da sessão de 10 de março de 1949. Livro n.º 120: 96.

34 João Hickling Anglim, na sequência da visita de serviço que efectuou ao Vale das Sete Cidades, sugere a “construção de três embarcadiros nas lagoas, sendo dois na extremidade da Ponte dos Regos e o terceiro junto ao túnel de vazante das águas das lagoas”. In.: IBIDEM. Acta da reunião da sessão de 10 de março de 1949. Livro n.º 120: 95v.

35 João Hickling Anglim, na sequência da sua visita de serviço ao concelho da Povoação, propõe “o estudo de uma estrada de acesso à Praia do Fogo da Ribeira Quente, em continuação da actual estrada da Igreja, dando-se assim possibilidade de alargamento da área de construções daquela freguesia, que luta com dificuldades para tal fim, dado que o mar lhe rouba constantemente terrenos e ainda de proporcionar aos turistas do Vale das Furnas acesso fácil à praia de banhos de mar.” In.: IBIDEM. Acta da reunião da sessão de 10 de março de 1949. Livro n.º 120: 95v.

36 Nos estabelecimento termal da Ferraria, são despendidas verbas para arranjos do edifício, Vid.: IBIDEM. Acta da reunião da sessão de 9 de março de 1946; Acta da reunião da sessão de 9 de novembro de 1946. Livro n.º 116: 85v.; e Acta da sessão de 1 de junho de 1950. Livro n.º 123: 24; e para a reparação do caminho

As deliberações tendentes à preservação e ao aumento do património florestal, medidas de preservação da natureza mas também de criação ou de melhoria das condições da sua fruição pública, quer por turistas quer por habitantes locais, são criteriosamente planificadas pela Comissão, preocupada em ter um controlo efectivo sobre a florestação: inventariando as espécies florestais³⁷; adoptando estratégias precisas de plantação de espécimes³⁸; estabelecendo as condições em que podiam ser feitos cortes e abates de árvores ou, pelo contrário, tomando medidas de interdição do corte ou da recolha de espécimes vegetais³⁹, adoptando medidas de controlo rigoroso das zonas de pastagem, nomeadamente, interditando a passagem de gado perto das áreas de circulação turística das Lagoa das Furnas e das Lagoas das Sete Cidades, vigiando a sua preservação⁴⁰.

Ocasões houve em que a Junta Geral interveio no sentido de alertar as entidades da administração municipal para a valorização de determinados locais. Refiram-se os casos, ambos tratados em reuniões de março de 1949, do “plano urbanístico das Sete Cidades”⁴¹, e o da Praia do Pópulo. Na sessão de 17 de março de 1949, a Comissão solicita à Municipalidade de Ponta Delgada, a elaboração de um plano urbanístico da Praia do Pópulo e envolvente, já que esta, “pela sua excepcional situação e excelentes condições, oferece a população desta cidade e arredores, diversão bastante apreciada, principalmente nos meses de Verão.”⁴².

de acesso a este edifício termal. Vid.: IBIDEM. Acta da reunião da sessão de 14 de junho de 1947. Livro n.º 117: 104; e Acta da sessão de 30 de junho de 1949. Livro n.º 121:10-10v.; e Acta da sessão de 27 de julho de 1950. Livro n.º 123: 78v-79.

37 Vid.: IBIDEM. Acta da reunião da sessão de 11 outubro de 1947. Livro n.º 118: 11.

38 O exemplo mais completo, pela descrição minuciosa da intervenção proposta, é o da Lagoa das Furnas, em março de 1949. Vid.: IBIDEM. Acta da reunião da sessão de 10 de março de 1949. Livro n.º 120: 94v-95v. Refiram-se ainda outros dois casos, o de uma remessa de 2 mil pés de eucalipto que chegaria a S. Miguel pelo vapor “Monte Brasil”, a sair do porto de Leixões nos primeiros dias de abril de 1949. In.: IBIDEM. Acta da reunião da sessão de 7 de abril de 1949. Livro n.º 120: 133v.; e a verba de 22 mil escudos, disponibilizada pela Junta, em fevereiro de 1950, para “arborização de estradas, plantação de hortências, etc.” Vid.: IBIDEM. Acta da reunião da sessão de 16 de fevereiro de 1950. Livro n.º 122: 98.

39 Vid.: IBIDEM. Acta da reunião da sessão de 20 agosto de 1947. Livro n.º 117: 167v., e IBIDEM. Acta da reunião da sessão 24 de março de 1949 Livro n.º 120: 111v-112.

40 Em março de 1949, a Comissão oficia o engenheiro chefe da circunscrição Florestal de Ponta Delgada, alertando-o para a necessidade de impedir o assoreamento das lagoas da Ilha, designadamente das Lagoas das Furnas e das Sete Cidades. Vid.: IBIDEM. Acta da reunião da sessão de 10 de março de 1949. Livro n.º 120: 96.

41 Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 10 de março de 1949. Livro n.º 120: 95v.

42 In.: IBIDEM. Acta da sessão de 17 de Março de 1949. Livro n.º 120: 106. BPARPD.

Estas actas documentam também iniciativas de “propaganda turística” em que a Junta Geral esteve envolvida⁴³. Em dezembro de 1947, autoriza a cedência de 3 peças do acervo do Museu Carlos Machado – um registo do Senhor Santo Cristo, um capote e um capelo - para uma “exposição de propaganda micalense a realizar no Funchal”⁴⁴; em junho de 1949 disponibiliza uma pequena verba para “o financiamento de propaganda turística da Ilha de S. Miguel” a ser distribuída num evento na Feira Popular de Lisboa (julgo tratarem-se de desdobráveis impressos)⁴⁵. Da parte do Secretariado Nacional de Informação e Cultura / SNI, recebe, em dezembro de 1948, um pedido de cedência de “objectos de arte micalense” para integrar uma “exposição no Museu de Arte do Povo de Lisboa”, então recentemente inaugurado⁴⁶ e, em maio de 1950, a Nacional Filmes, Limitada dirige à Junta Geral um pedido de apoio financeiro, que esta concede, para filmagens das Festas do Senhor Santo Cristo e de “aspectos paisagísticos e folclóricos deste distrito” a fim de ser realizado um “documentário cinematográfico sobre a Ilha de S. Miguel”⁴⁷.

No meio urbano, em Ponta Delgada, estamos então num período em que a cidade é repensada⁴⁸ dando-se início, em 1947, à obra de adjudicação da Avenida Marginal⁴⁹.

Quatro dos seus edifícios – três dos quais *património imóvel* adstrito ao Estado – são, periodicamente, tema das sessões da Comissão Executiva da Junta Geral: o antigo Convento da Graça, onde estava instalada a Biblioteca Pública de Ponta Delgada⁵⁰; o antigo Convento de Santo André, onde, desde

43 Sobre este tema, Vid.: Jorge Ramos do Ó, “Propaganda, um conceito moderno”, *Os anos de Ferro. O dispositivo cultural durante a «Política do Espírito», 1933-1949*, Lisboa, Estampa, 1999, 237-32.

44 In.: IBIDEM. Acta da sessão de 20 de dezembro de 1948. Livro 118: 82v.

45 Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 2 de junho de 1949. Livro 120: 185-185v.

46 A Comissão encarrega a Secção de Etnografia do Museu Carlos Machado de “adquirir objectos de arte popular micalense [devendo] remete-los aquele organismo cultural, com a recomendação de ser reembolsada esta Junta Geral no caso de não se verificar a sua devolução.” In.: IBIDEM. Acta da sessão de 18 de dezembro de 1948. Livro n.º 120: 6.

47 Sobre o filme “Documentário cinematográfico sobre a Ilha de São Miguel”, Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 27 de abril de 1950. Livro n.º 122: 181; Acta da sessão de 29 de junho de 1950. Livro n.º 123: 48v-49; e Acta da sessão de 19 de outubro de 1950. Livro n.º 123: 161-162v.

48 Sobre o Plano de Urbanização de Ponta Delgada, Vid.: Livro de Actas das Sessões da Comissão Executiva da Junta Distrital de Ponta Delgada. Acta da sessão de 4 de maio de 1946. Livro n.º 115: 99-100, e IBIDEM. Acta da sessão de 11 de maio de 1946. Livro n.º 115: 105.

49 Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 23 de Agosto de 1947. Livro n.º 117: 155.

50 Sobre este tema, Vid.: Susana Serpa Silva, “Notas para a história da Biblioteca Pública de Ponta Delgada”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, n.º 12, Coimbra, Centro de História da Sociedade e Cultura, Universidade de Coimbra, 2012, p. 285-321.

a década de 1930, estava instalado o Museu Carlos Machado⁵¹; o Palácio do Governo Civil (Palácio da Conceição) e a Igreja a este anexa⁵².

Para todos eles, foram sendo tomadas medidas de conservação do edificado, quer do seu exterior - arranjo de telhados⁵³, reparação e caiação das fachadas⁵⁴, limpeza das cantarias⁵⁵, arranjo de jardim anexo⁵⁶, etc. – quer dos interiores – arranjo de soalhos, de tectos e de paredes com infiltrações⁵⁷, das instalações eléctricas, etc. – exigidas devido ao estado de degradação arrastada dos edifícios⁵⁸, ora tomadas como medidas de prevenção⁵⁹ ora como medidas de urgência após a ocorrência de tempestades.

De todos estes edifícios, aquele que teve uma intervenção mais continuada, ao longo deste período, foi o Convento de Santo André/ Museu Carlos Machado. Em janeiro de 1946 decorria ainda a primeira fase das obras do

51 Vid.: Igor Spínola França, *Programação Museológica e espaço arquitectónico. O Museu Carlos Machado de Ponta Delgada, Açores*. Dissertação de Mestrado em Património, Museologia e Desenvolvimento. Orientação: Madalena D'Alfonso. Coorientação: Rui de Sousa Martins. Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2008. Sobretudo, cap. 4: “A instalação e Construção num novo espaço (1934-2006)”, pp. 89-131.

52 “Pela Direção Geral da Fazenda Pública, vai a Junta Geral pedir ao Governo (Ministro das Finanças), que lhe seja entregue o edifício da Igreja da Conceição, para que fiquem a cargo deste corpo administrativo as obras da sua reparação e conservação, continuando, no entanto, a Igreja afecta ao culto”. In.: Livro de Actas das Sessões da Comissão Executiva da Junta Distrital de Ponta Delgada. Acta da sessão de 21 de dezembro de 1946. Livro 116: 145v.

53 Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 26 de outubro de 1950. Livro n.º 123: 167v.

54 A Junta autoriza a despesa de uma verba de 500 escudos “a fim de serem douradas as janelas da parte da areada do claustro do Museu Carlos Machado, evitando-se o crescimento de ervas.”. In.: IBIDEM. Acta da sessão de 9 de novembro de 1946. Livro n.º 116: 85.

55 No outono de 1947, a Comissão “manda limpar as cantaria da Igreja de N. S. da Conceição, cujo o edifício se acha incorporado no do Governo Civil deste distrito, de forma a restituí-lo à sua beleza arquitectónica natural.”. In.: IBIDEM. Acta da sessão de 4 de outubro de 1947. Livro 118: 6v.

56 Em julho de 1949, a Junta autoriza o transporte “de pedra de cantaria, em caminhão privativo, para o edifício do Museu Carlos Machado, e “a colocação de tetim nas ruas do jardim do mesmo Museu”. In.: IBIDEM. Acta da sessão de 7 de julho de 1949. Livro n.º 121: 15. E em setembro desse ano, a Comissão autoriza a substituição, por árvores novas, das árvores mortas do Jardim do Museu, “dado o mau aspecto que causa o seu estado actual”. In.: IBIDEM. Acta da sessão de 15 de setembro de 1949. Livro n.º 121: 85v. A partir de janeiro de 1950, a conservação do Jardim anexo ao antigo convento de Santo André fica a cargo do Museu Carlos Machado, sendo a sua manutenção incluída no orçamento anual ordinário, quando até então estivera confiada à Estação Agrária do Distrito de Ponta Delgada. In.: IBIDEM. Acta da sessão de 5 de janeiro de 1950. Livro n.º 122: 40. São feitas reparações na cerca. Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 6 de julho de 1946. Livro n.º 115: 152v-153v.

57 In.: IBIDEM. Acta da sessão de 28 de abril de 1949. Livro 120: 144-145v.

58 Como é o caso da Igreja de Nossa Senhora da Conceição “anexa ao Governo Civil deste distrito”. Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 15 de setembro de 1949. Livro n.º 121: 68-68v.

59 A 21 de agosto de 1948, a Comissão encarrega o engenheiro Clemente Soares de Medeiros de “verificar se o pavilhão onde funciona o Instituto Cultural de Ponta Delgada, e, duma maneira geral, o edifício do Museu Carlos Machado, se encontrava em condições de segurança contra o risco de incêndio”. In.: IBIDEM. Acta da sessão de 21 de agosto de 1948. Livro n.º 119: 90v.

“Plano de melhoramentos do Museu”⁶⁰, prevendo-se a conclusão da segunda fase para 1949⁶¹. No entanto, como vimos, no início de 1950 continuavam a ser feitos pedidos de intervenção urgente em várias salas do Museu⁶².

Estes dois equipamentos culturais, museu e biblioteca pública, no período em análise, beneficiaram de importantíssimas incorporações, o que obrigou mesmo à ampliação quer da área de depósito quer da área de exposição dos seus edifícios.

Para a Biblioteca Pública, é comprada a Livraria José do Canto⁶³ e, após uma longa fase de tentativa de aquisição, dá entrada para o seu acervo uma obra fundamental da história e da cultura nacionais, o manuscrito autógrafo das *Saudades da Terra*, de Gaspar Frutuoso, doado pelo 3º Marquês da Praia e Monforte, “pertencente ao espólio dos seus antepassados”⁶⁴.

O museu vê aumentado o seu acervo e, conseqüentemente, diversifica as suas secções. No início de 1950, passam a existir 7 Secções no Museu Carlos Machado. Para além das Secções de Zoologia, de Botânica, de Mineralogia, da Secção de Arte – criada em 1912, desde então e até 1953, dirigida por Luís B. L. Atháide (Ponta Delgada 1883-1955) – e da Secção de Etnografia – desde 1949 dirigida por Armando Cortes Rodrigues (1891-1971)⁶⁵ – foi

60 A Junta Geral recebe da Secretaria de Estado das Obras Públicas, por Despacho de 18 de janeiro de 1946, 147 mil escudos “para a obra de melhoramentos no Museu Carlos Machado (primeira fase)”. In.: IBIDEM. Acta da sessão de 9 de fevereiro de 1946. Livro n.º115: 27v-28. A Direção Geral dos Serviços de Urbanização, por ofício de 13 março de 1946, autoriza a obra de melhoramentos no Museu Carlos Machado, por administração directa. Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 30 de março de 1946. Livro 115: 70 e também as actas das sessões de 22 de junho de 1946. Livro n.º115: 143; de 11 de janeiro de 1947. Livro n.º 116: 163v; e de 8 de fevereiro 1947. Livro n.º 116: 186. Em abril de 1947, a Comissão recebe ofício do Museu, de 10 de abril de 1947, pedindo “autorização para dar início aos trabalhos da obra de Restauro do coros, torreões e outras dependências do antigo convento e igreja de Santo André”. In.: IBIDEM. Acta da sessão de 12 de abril de 1947. Livro n.º117: 47v-48. Embora, em maio de 1947, não estejam ainda concluídos os “trabalhos da 1.ª fase”, a Junta autoriza verba para dar início à 2.ª fase da obra. Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 24 de maio de 1947, Livro n.º117: 80v-81. Vid. também: IBIDEM. Acta da sessão de 31 de maio de 1947, Livro n.º 117: 86v-87.

61 Por ofício de 30 de outubro 1948, o prazo para a obra de “Melhoramentos a efectuar no Museu Carlos Machado” é prorrogado por mais 9 meses. Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 30 de outubro de 1948, Livro n.º 119: 134.

62 Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 19 janeiro de 1950. Livro n.º 122: 58. Vid. também: IBIDEM. Acta da sessão de 23 de março 1950. Livro n.º 122: 150.

63 A 21 fevereiro 1947, a Comissão Executiva viu autorizado pelo Ministério das Finanças subsídio para compra da Livraria José do Canto. Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 22 de fevereiro de 1947. Livro 117: 2. Sobre o estudo deste fundo, Vid.: Maria Isabel Velho Cabral Reis Moura, *Contributos para o estudo da biblioteca particular de José do Canto*. Dissertação de Mestrado em Línguas e Literaturas Modernas. Orientação: Leonor Sampaio da Silva. Universidade dos Açores. Ponta Delgada, 2015.

64 Vid.: Livro de Actas das Sessões da Comissão Executiva da Junta Distrital de Ponta Delgada. Acta da sessão de 11 de maio de 1950. Livro n.º 122: 194.

65 Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 8 de janeiro de 1949. Livro n.º 120: 26v.

criada a Secção de Epigrafia, dirigida por Hugo Moreira (1918-2001)⁶⁶.

Nas actas, vão sendo registadas as informações relativas às novas incorporações nas diversas secções do Museu. Espécimenes oferecidos à Secção de Zoologia⁶⁷, vários objectos na Secção de Etnografia⁶⁸, bem como outros na Secção de Epigrafia⁶⁹.

A incorporação do legado testamentário de Maria Francisca Borges de Medeiros Dias da Câmara, em 1947⁷⁰ obrigou à criação de uma nova sala de exposição na secção de artes, a qual, em homenagem aquela benemérita, foi chamada “Sala da Condessa de Cuba”⁷¹. Mas ao longo deste período de 5 anos, o Museu recebeu outras doações de pintura⁷², de mobiliário⁷³, bem como de documentação histórica⁷⁴.

66 Criada a 19 de janeiro de 1950. Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 19 janeiro de 1950. Livro n.º 122: 61v-62.

67 Esta Secção recebe em outubro de 1949, da Empresa Baleeira das Capelas, um cetáceo com 4 metros e 80 de comprimento, arpoado uma semana antes Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 27 outubro 1949, Livro n.º 121: 133v. E em janeiro de 1950, duas aves, de espécie não especificada na acta. Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 9 janeiro de 1950. Livro n.º 122: 47.

68 Refiram-se dois exemplos. Em dezembro de 1948, é proposta a aquisição “duma coleção de ferramentas usadas nesta ilha, executadas em miniatura pelo Senhor Manuel da Costa Almeida, há pouco expostas nesta cidade”. Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 4 de dezembro de 1948. Livro n.º 119: 174v]. Em fevereiro de 1950, é incorporado o “trabalho em buxo do Senhor Eugénio Gago da Câmara, intitulado *Transporte de vinho*”. Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 23 fevereiro 1950. Livro n.º 122: 102.

69 Luís B. L. Atháide, que até 1950, na sua qualidade de Director da Secção de Arte, tinha sob a sua responsabilidade a “subsecção de Epigrafia”, informa a Junta de que irá incorporar no seu acervo um canhão cedido pela Junta Autónoma dos Portos, e que recebeu, de Hugo Moreira, “alguns brasões lavrados em pedra e outros mais trabalhos dignos de serem preservados e expostos, que se encontravam ao abandono e em risco de se perderem.” In.: IBIDEM. Acta da sessão de 22 dezembro 1949. Livro n.º 122: 8v. Mariano de Figueiredo Lima, da freguesia de S. Roque, oferece uma cruz de pedra “datada de 1600 e tendo esculpidos os instrumentos da Paixão”. In.: IBIDEM. Acta da sessão de 10 de agosto de 1950. Livro n.º 123: 90v-91. O prior João de Melo Bolhões, ouvidor eclesiástico de Vila Franca do Campo, oferece “19 pedras tumulares, de diversas dimensões, datadas dos século XVI e XVI, tendo esculpidas várias inscrições”. In.: IBIDEM. Acta da sessão de 17 de agosto de 1950. Livro n.º 123: 96v. Atestando também esta dinâmica de incorporações, para o Quadro de funcionários entra um novo preparador, Henrique Barbosa de Medeiros. Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 23 de agosto de 1947, Livro n.º 117: 158v. E “para trabalhos de catalogação, clarificações e outros trabalhos no museu”, é contratado Carlos de Assis Toucedo, assalariado em regime temporário. Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 2 de fevereiro de 1946. Livro n.º 115: 26v] e a Acta da sessão de 6 de julho de 1946. Livro n.º 115: 157v-157v.

70 Este Legado é constituído por 111 peças, das quais: 35 pinturas, a óleo, datadas de entre o séc. XVI e o séc. XX; 65 gravuras; 9 bordados; 1 tapeçaria; e 1 escultura. Preparo artigo sobre este tema.

71 Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 28 de julho de 1949, Livro n.º 121: 15v.

72 Alice Moderno “lega as suas obras de arte ao Museu Carlos Machado desta cidade”. Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 23 de fevereiro de 1946, Livro n.º 115: 33v.

73 A “caixa dos órfãos”, “arca onde se arrecadavam os valores pertencentes aos menores e incapazes, móvel que raramente se encontra nas comarcas do País”, é transferida para o Museu Carlos Machado. Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 19 janeiro de 1950. Livro n.º 122: 47.

74 Francisco de Ataíde Machado de Faria e Maia oferece ao Museu “várias cartas de bacharel e formatura dos anos de 1821 a 1867; e documentos da Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, etc..” Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 5 de fevereiro de 1949. Livro n.º 120: 55.

Quase sempre sob a orientação do director da secção de arte⁷⁵, entre 1946 e 1950, a Junta Geral deliberou a aquisição de várias pinturas para o Museu – obras de Domingos Rebelo, de Artur May, de Ezequiel Pereira e de Ernesto Korrodi⁷⁶. Fez também duas encomendas: de um busto de Carlos Machado, em bronze⁷⁷, e de um *Retrato da Condessa de Cuba*, a Domingos Rebelo⁷⁸, ambas com o intuito de homenagear os retratados. Em setembro de 1950, é proposta a aquisição de quatro quadros de autor oitocentista desconhecido, devidamente avaliados pelo Director do Museu Nacional de Arte Antiga, João Couto⁷⁹. Cumprindo uma política de conservação e de restauro patrimonial, também graças à intervenção directa de Luís B. L. Athaíde, no verão de 1949, a Junta autoriza a transferência para o museu, de um conjunto de elementos arquitectónicos - duas fachadas e vários elementos escultóricos - que sobreviveram à demolição da igreja do antigo convento de S. João, exigida pelas obras de construção do adro fronteiro ao novo Teatro Micaelense⁸⁰, passando assim a estar preservados em contexto museológico⁸¹, bem como providencia intervenções de restauro em várias peças⁸².

- 75 O tema da qualificação das coleções de arte do museu Carlos Machado, da necessidade deste Museu ter um bom acervo artístico, condição exigida para que pudesse vir a exercer a sua função de educação artística, foi muitas vezes focado por Luís B. L. Athaíde. Esse foi, aliás, um dos pontos chave da sua intervenção no Congresso Açoriano, em maio de 1938, pedindo a proteção do Estado no sentido de dotar com um bom acervo de arte o único museu açoriano então existente. Vid.: Luís B. L. Athaíde, “A Secção de Arte do Museu de Ponta Delgada e a sua Missão Educativa”, *Livro do Primeiro Congresso Açoriano*, Ponta Delgada, Jornal da Cultura, 1995. [1.ª ed.: 1940].
- 76 Vid.: Livro de Actas das Sessões da Comissão Executiva da Junta Distrital de Ponta Delgada. Acta da sessão de 8 de março de 1947. Livro n.º 117: 21-21v. e Acta da sessão de 22 de março de 1947, Livro n.º 117: 30.
- 77 Vid. IBIDEM. Acta da sessão de 25 de setembro de 1948. Livro n.º 119: 113-113v.
- 78 Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 29 de janeiro de 1949. Livro n.º 120: 40-40v.
- 79 Pertencentes aos descendentes de Guilherme Ficher Berquó de Aguiar. Renegociado o preço, a Comissão decide inserir no orçamento ordinário uma rubrica orçamental específica para esta aquisição, ficando a aguardar a sua aprovação. IBIDEM. Acta da sessão de 28 de setembro de 1950. Livro n.º 123: 145v-146. Luís B. L. Athaíde, também ele, enquanto director da Secção de Arte do Museu Carlos Machado, vai sendo solicitado para trabalho de avaliação de obras. Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 8 de maio de 1948. Livro n.º 118: 194v.
- 80 Vid.: IBIDEM. Actas das sessões de 7 de julho de 1949. Livro n.º 121: 15-15v.; de 11 de agosto de 1949 Livro n.º 121: 50- 50v.; de 25 de agosto de 1949. Livro n.º 121: 62., e de 28 de dezembro de 1950. Livro n.º 124: 63.
- 81 Em 1986, Nestor de Sousa, daria testemunho do quase total desaparecimento deste acervo, durante vários anos mantido amontoado, e por fim vendido em hasta pública. Vid.: Nestor de Sousa, *História da Arquitectura Religiosa em Ponta Delgada*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1986, p. 215.
- 82 Sobre os danos sofridos nas telas *Gerânios*, de Carlos Reis; *Passo com frades*, de Marciano Henriques, e no *tríptico de Natal*, de Domingos Rebelo, Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 8 de maio de 1948. Livro n.º 118: 194v, e Acta da sessão de 26 de junho de 1948. Livro n.º 119: 38v. Sobre o restauro da obra *Retrato de Bulhão Pato*, de Marciano Henriques da Silva, Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 11 de maio de 1950. Livro n.º 122: 192v-193, e Acta da sessão de 14 dezembro 1950. Livro n.º 124: 40.

De âmbito mais alargado, focamos, por último, as medidas tomadas pela Comissão Executiva, com o objectivo de ficar melhor preparada para agir no sentido da “protecção de relíquias históricas e monumentos artísticos” das Ilhas sob a sua administração directa, tal como previam os *Estatutos das Ilhas Adjacentes*. Assim, em outubro de 1947, é pedido a Luís B. L. Ataíde que desenvolva um parecer “sobre o que deverá ser considerado Património de Arte no Distrito de Ponta Delgada”⁸³. Menos de 1 mês mais tarde, o Director da secção de Arte do Museu Carlos Machado enviava resposta a este convite. Datado de novembro de 1947, este parecer constituirá, parece-nos, um documento chave do pensamento de Athaíde, crítico e rigoroso, no estilo didáctico deste bacharel em Direito. Desde logo, procede à identificação geral do “património distrital etnográfico e artístico” das ilhas do Grupo Oriental, nele incluindo:

- 1.º - *Todas as manifestações da actividade artística deixadas pelas gerações passadas, desde o século XV, até à actualidade, não só as pertencentes às artes chamadas eruditas, como às menores, existentes nestas duas Ilhas de São Miguel e Santa Maria.*
- 2.º - *Todos os objectos etnográficos, de especial interesse, e, particularmente as produções de Arte rústica do Distrito, que deverão ir sendo arrecadadas na secção de etnografia do Museu Dr. Carlos Machado, de Ponta Delgada, adquiridas pela Junta Geral à medida que as suas possibilidades forem permitindo.*

83 “Nestas duas ilhas de S. Miguel e Santa Maria parece serem raras as construções antigas que possam classificar-se de monumentos nacionais. Mas, muitas há de incontestável valor artístico ou histórico que merecem ser incluídas na designação de imóveis de interesse público e por conseguinte serem abrangidas pela respectiva legislação protectora. Igualmente existem espalhadas pelas duas ilhas, numerosas relíquias do nosso passado, como quadros, imagens e objectos de arte e etnografia, dignos de serem inventariados e devidamente protegidos. Enquanto a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais não proceder a uma criteriosa classificação nos termos do Decreto n.º 23.565, de 12 de fevereiro de 1934 com a aplicação das competentes medidas de protecção, estão esses testemunhos da nossa actividade artística sujeitos aos estragos do tempo e às destruições e vandalismos dos homens, vulgares num meio em que, como o nosso, não existe o culto do passado e da arte antiga. Ora, pelo Estatuto dos Distritos Autónomos, é das atribuições da Junta Geral deliberar sobre a protecção e inventário das relíquias históricas e monumentos artísticos do distrito. A defesa do nosso património de arte constitui, pois, uma obrigação deste Corpo Administrativo, mas para a efectuar é necessário primeiramente definir o que deve ser considerado como fazendo parte desse património. Não se sentindo a Junta Geral com competência para o fazer, missão que exige um profundo conhecimento da arte e arqueologia regionais julgo conveniente encarregar de tal, pessoa de reconhecida idoneidade, a qual seria igualmente convidada para fazer o respectivo inventário e propor à Junta Geral as medidas de protecção que se lhe afigurem necessárias. Nestes termos, proponho que a Comissão Executiva convide o ilustre Director do Museu Carlos Machado, Senhor Doutor Luís Bernardo Leite de Athaíde a esclarecer a Junta Geral sobre o que deve ser considerado património de arte do distrito de Ponta Delgada e a organizar a protecção devida a esse património para cumprimento do disposto no artigo 24, n.º 8, do Estatuto dos Distritos Autónomos”. In.: Carta enviada pelo Presidente da Junta Geral a por Luís B. L. Athaíde. 18 de outubro de 1947. Livros de Processos de Correspondência Expedida Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada. Livro n.º 0640. BPARPD.

3.º - *Todas as peças de interesse arqueológico existente no Distrito.*

#1 *Todos os edifícios públicos do Estado, Municipais e Distritais que possuam valor arquitectónico, ou envolvam interesse histórico, ou suas ruínas, incluindo as construções militares de outrora.*

#2 *Todos os edifícios particulares que em suas traças, linhas, proporções e lavras, revelem valor arquitectónico; marquem uma fase de evolução da arte de construir, ou aos quais se prendam factos históricos de vulto, ou às suas ruínas.*

#3 *Todos os edifícios religiosos – Igrejas, Ermidas e suas ruínas.*

#4 *Tudo o que nos mencionados edifícios, (com excepção dos pertencentes a particulares) se encontrar, ou nas suas dependências e arrecadações, quer se trate de móveis ou de peças que sejam partes integrantes dos mesmos, como: produções de imaginária, desenho, pintura, decoração, lavra de pedra, ferro forjado, azulejaria, cerâmica, mobiliário, ourivesaria, tecelagem artística, joalharia, instrumentos musicos, obra de talha, indumentária, armaria, iluminura, bordados, flores artificiais, gravura, peças arqueológicas e etnográficas, particularmente as da arte rústica e, de uma maneira geral, todas as produções de artistas e de artífices micalenses e açorianos, ou estranhos, de proveniência continental ou estrangeira, e as de autoria ignorada, mas apreciáveis pelo seu valor artístico, ou pela sua antiguidade.”⁸⁴*

De seguida, propõe que o inventário e a protecção daquele património seja assegurado por uma comissão de especialistas, da qual ele próprio se propunha fazer parte, finalizando com um texto muito próximo do que poderiam vir a ser os Estatutos dessa Comissão. Assim, é munida deste parecer, que a Comissão Executiva da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada pede, em janeiro de 1948, à Direção Geral da Administração Pública e Civil que esclareça os seus membros a respeito da “protecção de relíquias históricas e monumentos artísticos” das Ilhas sob a sua administração directa.⁸⁵

Em modo de conclusão a este estudo, pontual e breve, gostaria de frisar que apesar do modo exaustivo como trabalham os membros deste organismo, espelhado no Livro das Actas das suas reuniões, nas descrições

84 In.: Carta enviada por Luís B. L. Athaíde ao Presidente da Junta Geral. 6 de novembro de 1947. Livros de Processos de Correspondência Recebida Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada. Livro 0929. BPARPD.

85 Vid.: IBIDEM. Acta da sessão de 3 de janeiro de 1948. Livro n.º 118: 115v.

minuciosas das muitas iniciativas por ela deliberadas, iniciativas suportadas, também estas, por um conhecimento directo e especializado dos assuntos em questão, quer por parte do seu presidente quer dos seus vogais, enriquecidas com pedidos de consultas externas, é lento e penoso o desbloqueio de verbas, quando dependente de decisões dos organismos de governo central, sediados em Lisboa, o que corrobora o que vem sendo defendido como linha geral da política do Estado Novo, centralizador e autoritário, exercendo um controlo financeiro impeditivo de políticas efectivamente autonómicas por parte dos organismos de administração distrital das então chamadas ilhas adjacentes.

Por outro lado, a leitura destes Livros, confirma a sua enorme relevância para os Estudos do Património Cultural.⁸⁶ Quanto aos vales e lagoas, estações termais e praias que foram objecto de medidas de protecção e de valorização em termos da sua fruição pública, por parte da Junta Geral, segundo linhas de actuação que hoje designamos como ‘Turismo de Natureza’, e cuja génese, em moldes sócio-económicos modernos, remonta à década de 1930, cabe lembrar que essas medidas, no essencial, e tanto quanto a leitura destas actas nos permitiu concluir, convocam um mapa de paisagens que integra os locais que continuam a ser, em 2018, os pontos obrigatórios dos itinerários turísticos, hoje massificados, sendo a única grande excepção a Lagoa do Fogo.

Por último, reforçaria a importância desta fonte para uma história centrada nas biografias, nos desempenhos individuais de figuras como Luís B. L. Athaíde⁸⁷; nas responsabilidades específicas de cada uma das personalidades que, em Ponta Delgada, reunia semanalmente em Comissão da Junta

86 Importará valorizá-la como fonte para temas específicos, como, por exemplo, o estudo das unidades industriais rurais e urbanas micaelenses, no âmbito dos Estudos do Património Industrial, hoje tão seriamente ameaçado, e mesmo de temas recentemente chegados aos Estudos do Património, como é o caso da água, elemento fundamental nos estudos da Paisagem. Para investigações relacionadas com este último tema, Vid.: Joana Rodrigues, *Contributo arqueológico para o conhecimento dos aquedutos em S. Miguel*. Dissertação de Mestrado em Arqueologia. Orientação: Rosa Varela Gomes. Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade dos Açores, 2010; e Anoukis Juliette Lourenço Graff, *Águas termais e termalismo em S. Miguel, Açores*. Dissertação de Mestrado em Geologia do Ambiente e Sociedade. Orientação: Rui Moreira da Silva Coutinho. Coorientação: Isabel Soares de Albergaria. Universidade dos Açores, 2017.

87 Sócio Honorário do Instituto Histórico da Ilha Terceira, fundado em 1942 e, tal como vários dos membros constituintes da Junta Geral neste quinquénio, João Bernardo de Oliveira Rodrigues, Armando Cândido de Medeiros, e João Hicking Anglim, sócio fundador do Instituto Cultural de Ponta Delgada, criado a 4 de dezembro de 1943, a acção de Luís B. L. Athaíde estendeu-se a numerosos organismos culturais açorianos contribuindo, nomeadamente, para a criação e consolidação de institutos que são hoje parte integrante de uma rede de conhecimento alargada.

Geral, avançando com as sugestões de administração do território das ilhas orientais açorianas, sendo, sem qualquer margem de dúvida, S. Miguel, o foco privilegiado das políticas do património cultural e do turismo, no lustro 1946-1950.